



ECA

em míndos

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Senado Federal
Mesa Diretora
Biênio 2021 - 2022

Senador Rodrigo Pacheco
PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE

Senador Romário
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE

Senador Irajá
PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senador Elmano Ferrer
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Senador Rogério Carvalho
TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador Weverton Rocha
QUARTO-SECRETÁRIO

Senador Jorginho Mello
PRIMEIRO SUPLENTE

Senador Luiz do Carmo
SEGUNDO SUPLENTE

Senadora Eliziane Gama
TERCEIRA SUPLENTE

Senador Zequinha Marinho
QUARTO SUPLENTE

Ilana Trombka
DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira
SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Érica Ceolin
DIRETORA DA SECRETARIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Parceria do Senado Federal com a
Associação Brasileira de Escolas do
Legislativo e de Contas (ABEL)
e a Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG
Legislatura 2021-2023

Brasília - DF
2021

Estatuto da Criança e do Adolescente em Miúdos

Texto

MADU MACEDO

Produção

SEGRAF - SECRETARIA DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

Assessoria Textual

MÔNICA FRANCO

Realização

ESCOLA DO LEGISLATIVO
PROFESSOR RÔMULO COELHO
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG
SEGRAF - SECRETARIA DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES

Revisão Jurídica

GERALDO CUNHA NETO

Colaboradores

ALLYSON MOTTA, CINDY GOMES
GEOVAN DANTAS FERRAZ

Revisão Ortográfica

GEOVAN DANTAS FERRAZ

Desenhos, Capa e Diagramação

FILIPE MODESTO

Escola do Legislativo Professor Rômulo Coelho Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG

ECA em miúdos : Estatuto da criança e do adolescente. -- Brasília :
Senado Federal, Biblioteca, 2021.
33 p. : il.

Parceria do Senado Federal com a Associação Brasileira de Escolas
do Legislativo e de Contas (ABEL) e a Câmara Municipal de Pouso
Alegre – MG legislatura 2021-2023.

1. Direitos do menor, Brasil, história em quadrinhos. 2. Direitos da
criança, Brasil, história em quadrinhos. 3. Brasil. Estatuto da criança e do
adolescente (1990). I. Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e
de Contas. II. Pouso Alegre (MG). Câmara Municipal.

ISBN 978-65-5676-102-2

CDDir 342.17

Conhecer nossos direitos e deveres é essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Quando falamos de crianças e adolescentes, cujas vivências destas fases de vida são determinantes para o desenvolvimento social, psicológico e físico futuros, torna-se mais importante que eles saibam quais são suas principais garantias, que começam quando ainda estão no ventre materno.

É a partir dessa perspectiva que foi desenvolvida a presente publicação. Aqui, os leitores mirins e jovens terão acesso, de maneira objetiva e lúdica, aos principais dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Assim, além de entenderem questões como o papel e as formas de atuação do Conselho Tutelar, poderão atuar como agentes de transformação da sociedade, repassando aos familiares, amigos, colegas de escola as informações aqui assimiladas.

Mais uma vez, gostaria de agradecer a contribuição da escritora Madu Macedo, cuja parceria em outras produções voltadas para o público jovem reforça sua capacidade de dialogar de forma efetiva com essa parcela da população.

Gostaria de ressaltar também a satisfação do Senado em participar de um projeto tão relevante e voltado para disseminação do conhecimento. A iniciativa, assim como tantas outras, está sintonizada com os preceitos do Plano de Equidade de Gênero e Raça, lançado em 2019, de maneira pioneira, pela Casa.

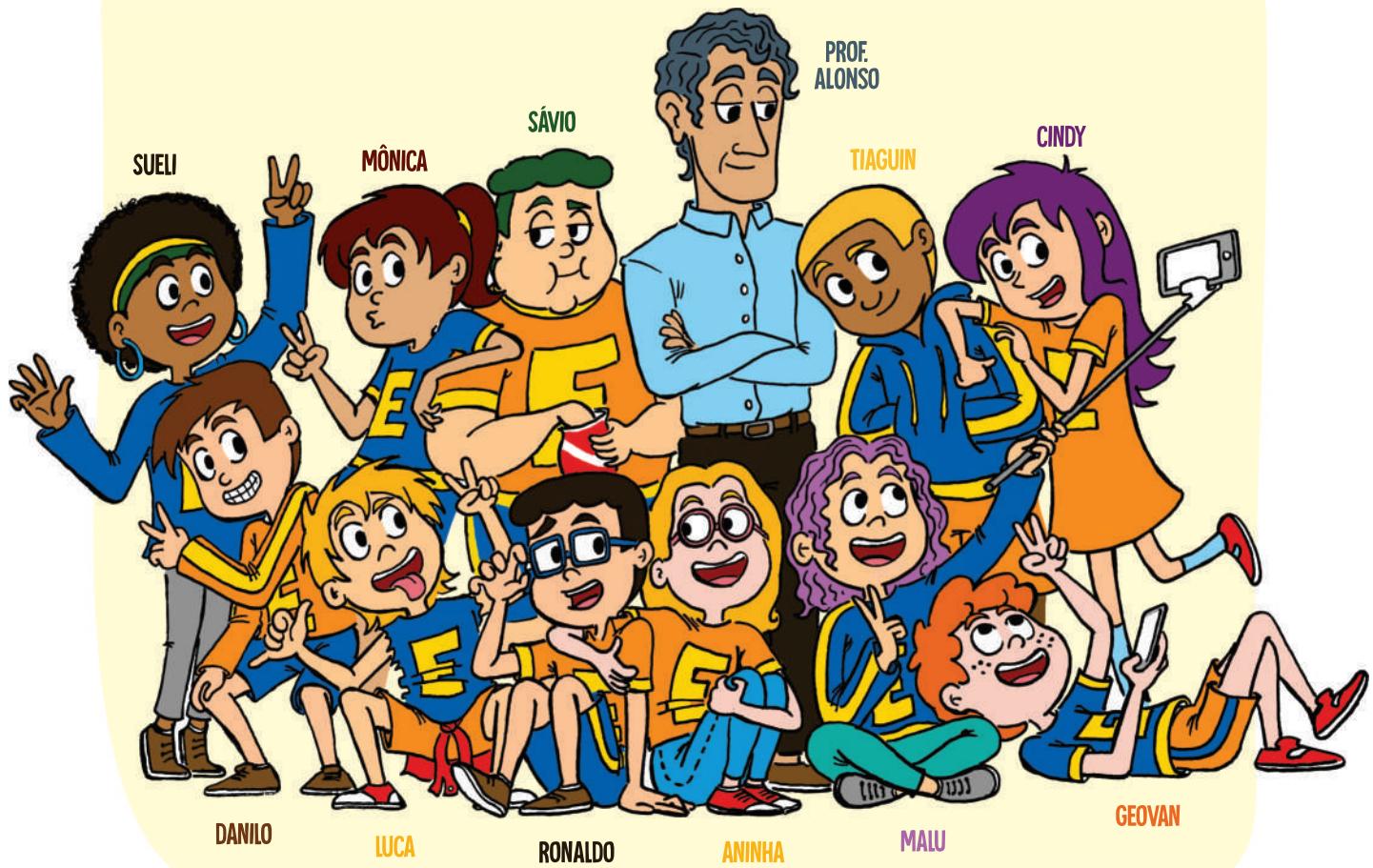
Desejo uma boa leitura a todas e todos e espero que as histórias retratadas nesta publicação sirvam de combustível para mudanças sociais, trazendo reflexões acerca do respeito à dignidade, à liberdade e ao bem-estar dos nossos menores.

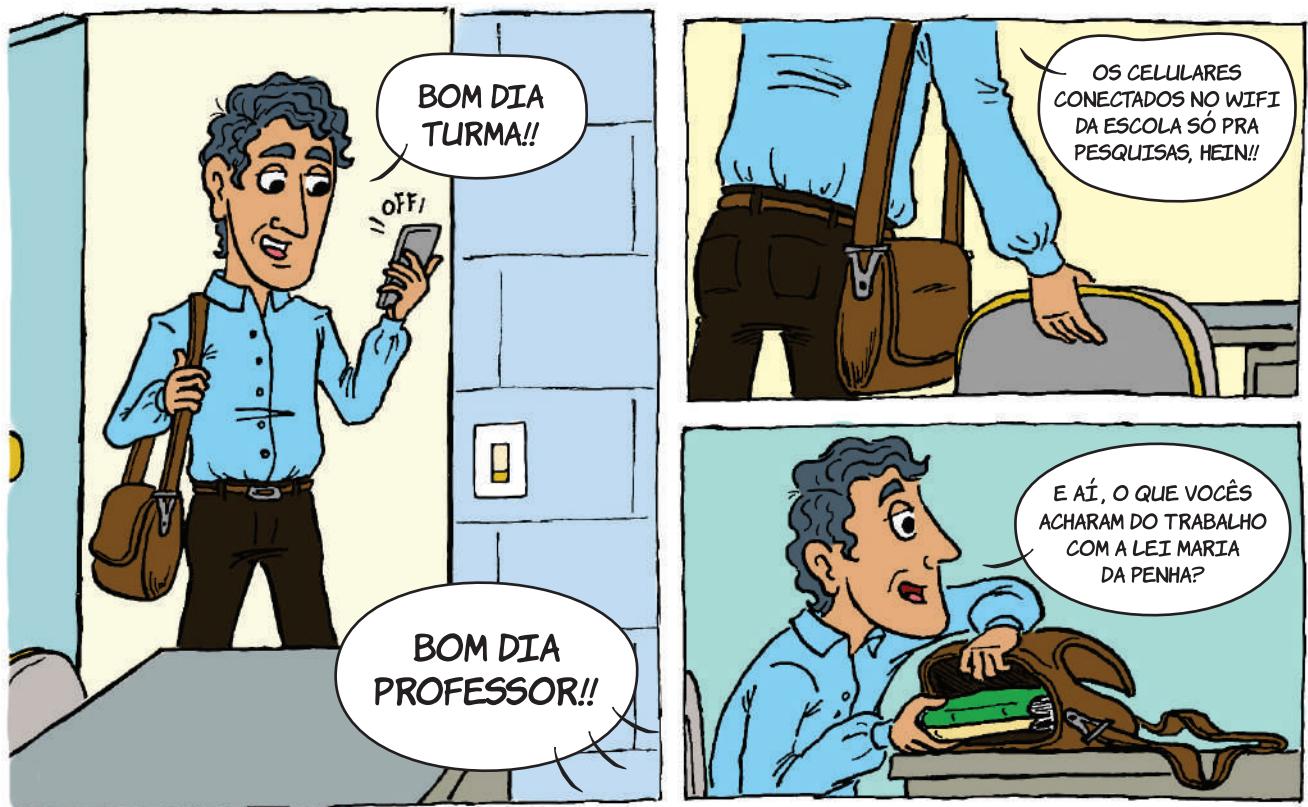
Ilana Trombka
Diretora-Geral

BEM-VINDOS AO ECA EM MIÚDOS!

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE UM JEITO QUE VOCÊ NUNCA VIU!

Unindo as ferramentas dos quadrinhos e da facilitação gráfica, conseguimos tornar a legislação mais visual, comprehensível e acessível a todas as idades e níveis de formação e conhecimento. E esta é a turma do COLÉGIO EDUCAÇÃO, que vai te guiar por esta divertida jornada de aprendizado, te mostrando como é fácil aprender e contribuir para um país melhor para nós e para nossas crianças.



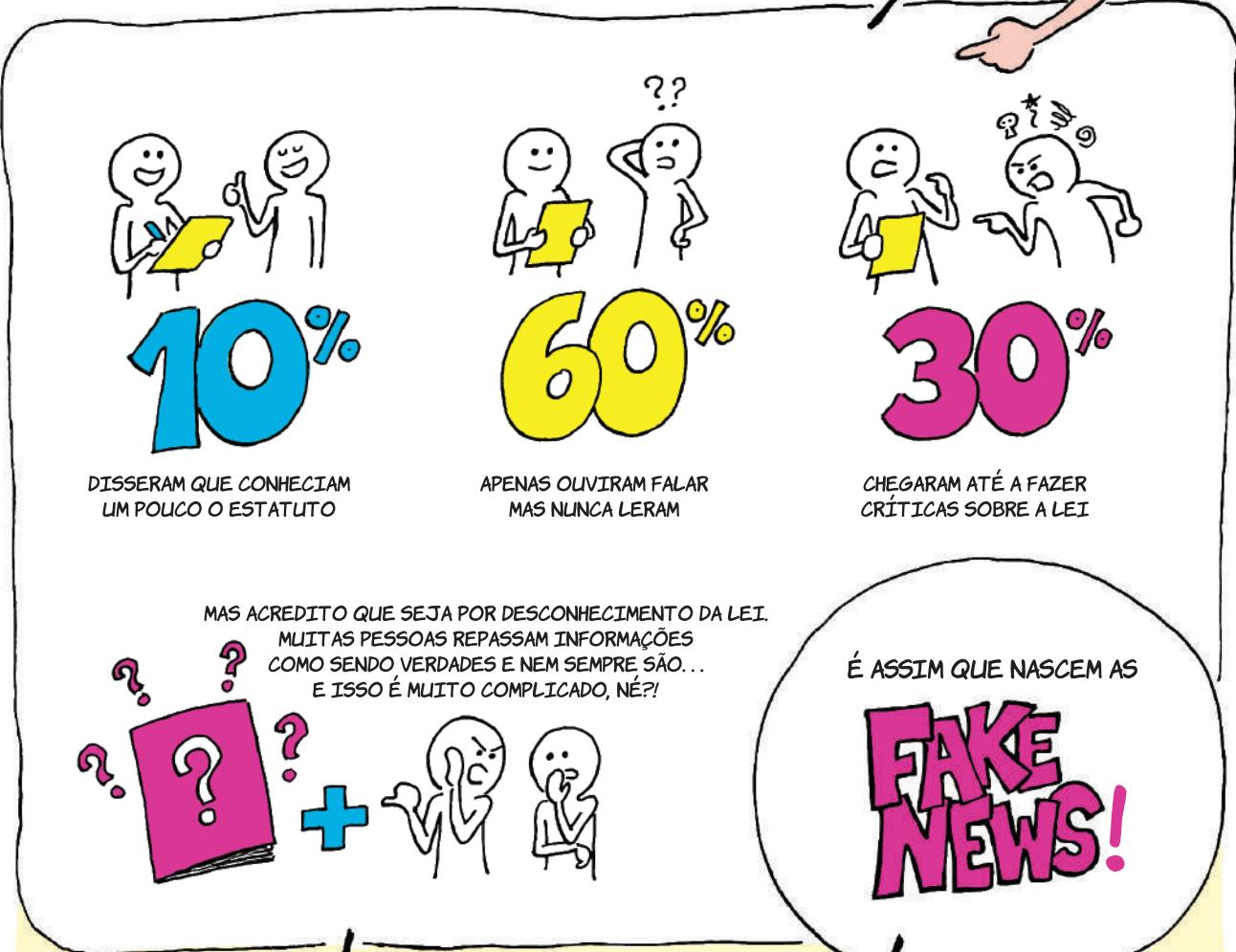


... ECA! O ESTATUTO E DO ADOLESCENTE



DA CRIANÇA CENTE!







DESCOBRImos QUE HAVIA UMA LEGISLAÇÃO ANTES DO ECA.

MAS ESTE CÓDIGO NÃO ATENDIA MAIS AOS ANSEIOS DO POVO. ESTAVA BEM ULTRAPASSADO.

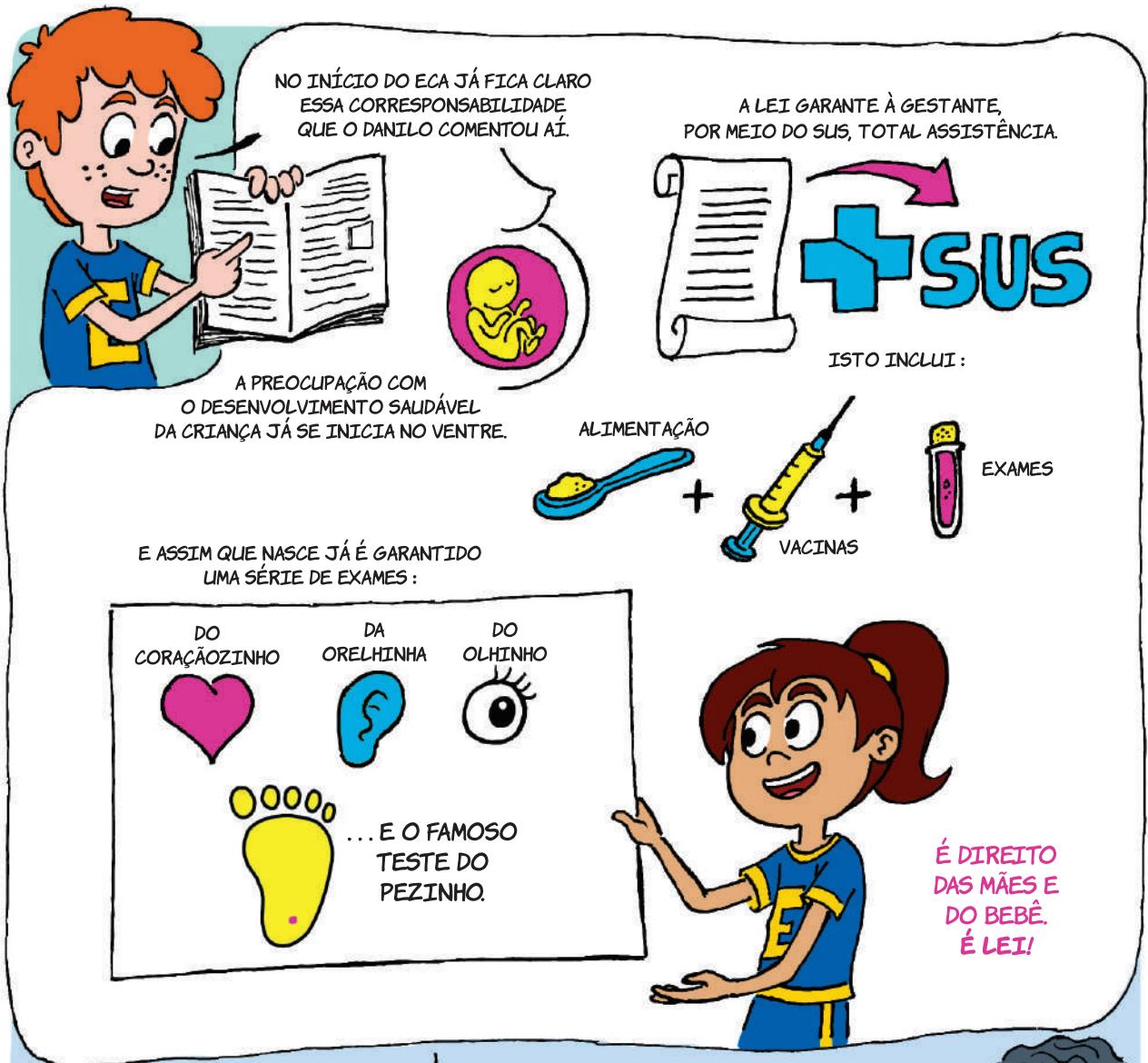
AFINAL O PAÍS VIVIA UM NOVO MOMENTO, UMA NOVA DEMOCRACIA!

COM A CONSTITUIÇÃO CIDADÃ DE 88

O PAPEL DA SOCIEDADE FOI BEM AMPLIADO, NÃO APENAS GARANTINDO NOVOS DIREITOS, MAS TRAZENDO TAMBÉM DEVERES AO CIDADÃO.







OUTRO PONTO IMPORTANTE
QUE A LEI TRAZ,
É A AMAMENTAÇÃO.



POIS, O LEITE HUMANO
É O ALIMENTO IDEAL
PARA A CRIANÇA.



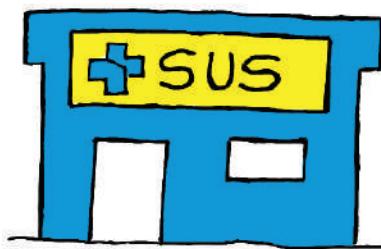
POR ISSO FORAM CRIADOS OS FAMOSOS
BANCOS DE LEITE.



ALÉM DISSO, O ECA TAMBÉM GARANTE
A VACINAÇÃO GRATUITA!



PARA ESSA VACINAÇÃO,
BASTA LEVAR A CRIANÇA A UM POSTO
OU UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
COM O CARTÃO DE VACINAÇÃO.



E OS PAIS DEVEM FICAR ATENTOS
PARA QUE ESSAS VACINAS
SEJAM APLICADAS NA IDADE CERTA.



PROFESSOR! PROFESSOR!
E AS FAKE NEWS SOBRE AS VACINAS!??
MUITOS PAIS ESTÃO DEIXANDO DE
VACINAR SEUS FILHOS POR CALISA
DE BOATOS RUINS ESPALHADOS SOBRE VACINAÇÃO.
E ISSO É UM PROBLEMA MUITO SÉRIO,
POIS MUITAS DOENÇAS ESTÃO VOLTANDO
PELA AUSÊNCIA DESSAS VACINAS!



NOSSA, É SÉRIO,
ISSO É MUITO
PERIGOSO!



O ECA, CRIOU TAMBÉM O **CONSELHO TUTELAR**,
UM ÓRGÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE ZELA E FAZ SE CUMPRIR
OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

VISITAMOS O CONSELHO TUTELAR DAQUI DA CIDADE, E LÁ NOS EXPLICARAM QUE:

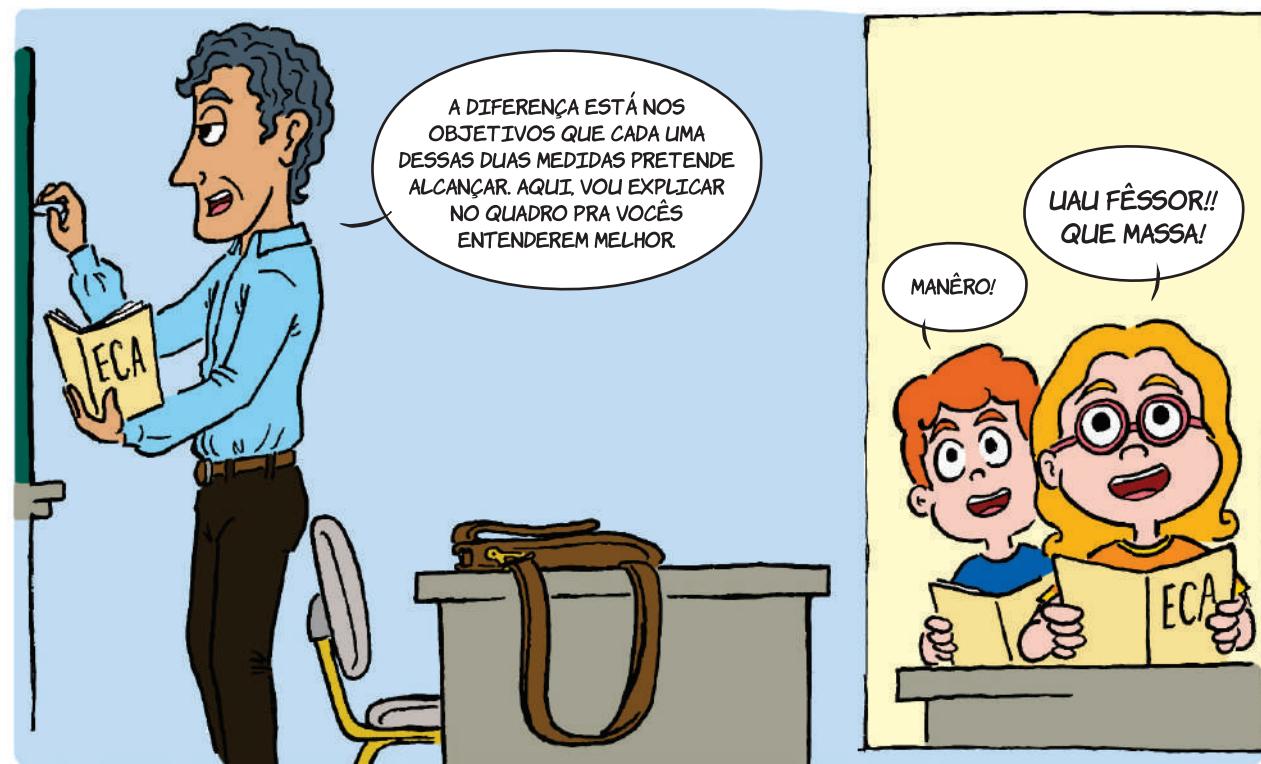
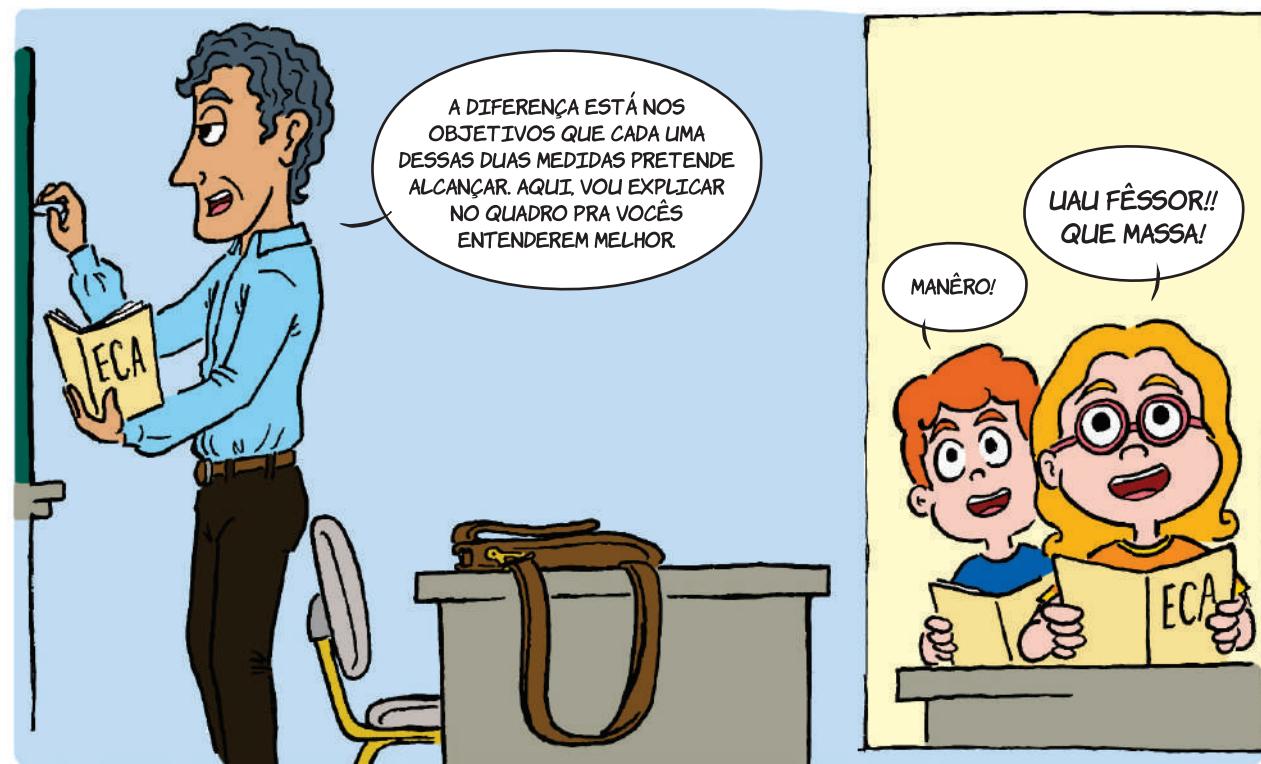
O CONSELHO TUTELAR JUNTO COM:
PODER JUDICIÁRIO + CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
+ MINISTÉRIO PÚBLICO + DEFENSORIA PÚBLICA + ONG'S
... FAZEM VALER ESSES DIREITOS.

MAS QUIEM COMPÕE? COMO SE CRIA? E COMO FUNCIONA NA PRÁTICA ESSE CONSELHO TUTELAR??

ENTÃO CINDY... O ECA DIZ QUE TODO MUNICÍPIO É OBRIGADO A TER, NO MÍNIMO, UM CONSELHO TUTELAR, QUE É FORMADO POR 5 PESSOAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO PARA UM MANDATO DE 4 ANOS.

ESTE PROCESSO DE ESCOLHA OCORRE NO ANO SEGUINTE AO DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, E O RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO É O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, CONHECIDO COMO **CMDCA**.





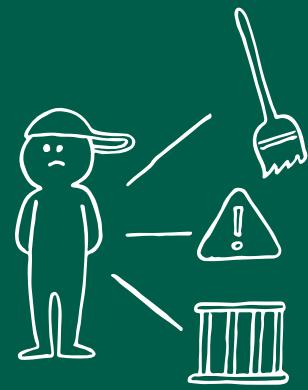
AS PROTETIVAS, COMO O PRÓPRIO NOME DIZ, BUSCAM PROTEGER; AFINAL, AS crianças, OU SEJA, AQUELAS COM MENOS DE 12 ANOS, SEGUNDO A PROPOSTA DA LEI, NÃO SÃO RESPONSÁVEIS PELOS SEUS ATOS. POR ISSO, ESSAS MEDIDAS BUSCAM CONHECER O ENTORNO DA VIDA DESSAS CRIANÇAS, DIAGNOSTICANDO O QUE PODERIA ESTAR IMPEDINDO O SEU PLENO DESENVOLVIMENTO.



AS SOCIOEDUCATIVAS
SÃO AQUELAS QUE PREVÊM
NO PRÓPRIO Criança
OS COMPORTAMENTOS
CONSIDERADOS PROBLEMA



SOCIOEDUCATIVAS
PROCURAM CORRIGIR
O ADOLESCENTE,
MENTOS E ATITUDES
INADEQUADOS.



MAS É DECISÃO DO JUIZ
SE VAI APLICAR A ESSE ADOLESCENTE
A SOCIOEDUCATIVA OU PROTETIVA

COMPORTAMENTO DA CRIANÇA,



VÁRIAS FALTAS
INJUSTIFICADAS
E ABANDONO
DA ESCOLA

AFINAL, PODEM SER MUITAS ESSAS CAUSAS.
É AÍ QUE O CONSELHO IRÁ DECIDIR ...



... SE BASTA UMA ORIENTAÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS....



... OU SE DEVE ENCAMINHAR O CASO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.



VERSAS REPETÊNCIAS; O CONSELHO TUTELAR
É ELE QUE LEVANTA UM DIAGNÓSTICO DAS
ESSA SITUAÇÃO E BUSCA CORRIGI-LAS.

POR EXEMPLO, CINDY...

... SE O CONSELHO CONCLUIR
QUE AS CAUSAS PROVÊM DE
PAIS OU RESPONSÁVEIS
QUE SOFRÊM DE ALCOOLISMO
OU DEPENDÊNCIA QUÍMICA...



... ELE ENCAMINHA O CASO
AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
QUE FARÃO DE TUDO PARA
PROTEGER A CRIANÇA.



E O CONSELHO
DEVE SEMPRE PEDIR
UM RETORNO DESSAS
INSTITUIÇÕES PARA
ACOMPANHAR A
EVOLUÇÃO DO CASO.

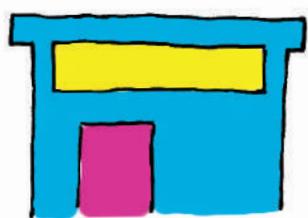
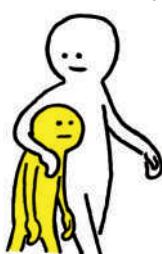
SIM, E SE NENHUMA DAS
MEDIDAS PROTETIVAS
TROUXER RESULTADOS,
A ÚLTIMA PROVIDÊNCIA
É A ADOÇÃO

VERDADE...

... COMUNICA-SE AO MINISTÉRIO PÚBLICO,
QUE JUNTO COM O PODER JUDICIÁRIO...

... E A CRIANÇA. ENTÃO,
SERÁ ACOLHIDA EM UMA
INSTITUIÇÃO DE ADOÇÃO.

... PODEM ATÉ DESTITUIR
O PODER FAMILIAR DOS PAIS...



E O RESPONSÁVEL POR FAZER
TODO O PROCESSO DE ADOÇÃO
É O JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA
E JUVENTUDE.

E AS
MEDIDAS
SOCIO
EDUCA-
TIVAS?

ALGUMÉM
PODERIA
EXEMPLIFICAR?



SEGUINTE ... NÓS VIMOS QUE EM MUITOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, QUANDO "OS MULEKE" PICHA UM MURO, POR EXEMPLO, O JUIZ JÁ CHEGOU A APLICAR A REPARAÇÃO DO DANO.



NA LEI, ALÉM DA REPARAÇÃO DO DANO, HÁ OUTRAS MEDIDAS QUE O JUIZ PODE APLICAR, DEPENDENDO DA GRAVIDADE DA INFRAÇÃO. SÃO ELAS :

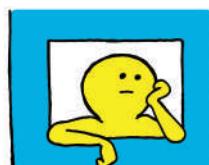
- ADVERTÊNCIA



- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE



- LIBERDADE ASSISTIDA
• REGIME DE SEMILIBERDADE

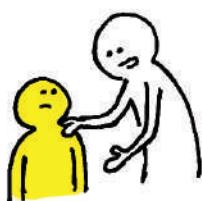


E ATÉ MESMO A INTERNAÇÃO
EM ESTABELECIMENTO
ESPECÍFICO.



A LIBERDADE ASSISTIDA TEM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 6 MESES. NESSE PERÍODO O ADOLESCENTE ...

... RECEBE
ORIENTAÇÃO



... PARTICIPA
DE PALESTRAS

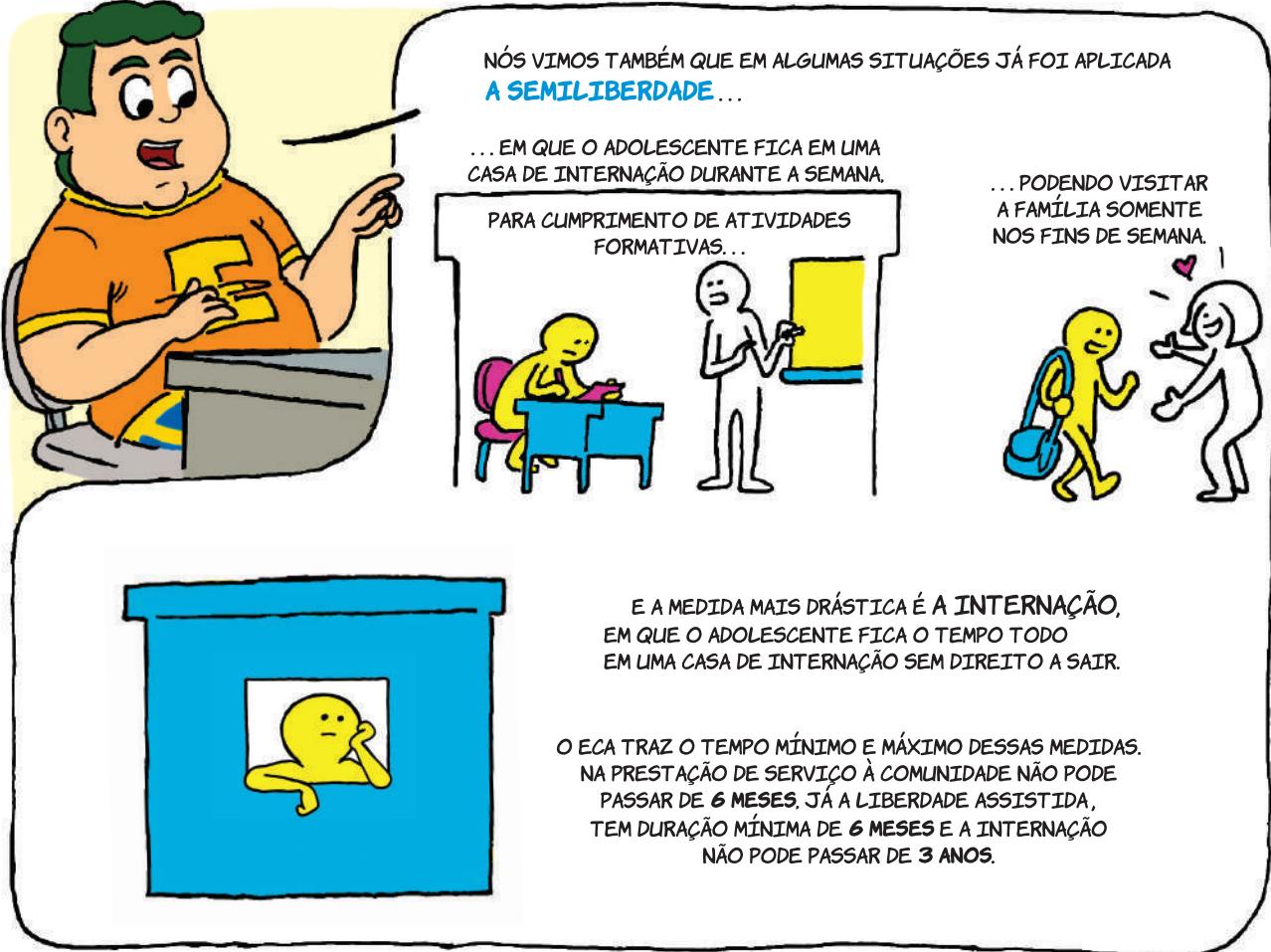


... E TEM QUE TER
FREQUÊNCIA
NA ESCOLA.



É SÓ ANDAR NA LINHA
E FICAR LIGADO ...
VACILOU "RODÔ" !!







 **O JOVEM APRENDIZ**
É UM PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL
PARA INCENTIVAR EMPRESAS A CONTRATAR
APRENDIZES JOVENS E ADOLESCENTES.
A INICIATIVA É FRUTO DA LEI 10.097/00
DA APRENDIZAGEM.

5% A 15%

A LEGISLAÇÃO DETERMINA QUE MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS
TENHAM DE 5% A 15% DE SEUS FUNCIONÁRIOS COMO APRENDIZES.
O JOVEM PODE TRABALHAR, NO MÁXIMO,
DOIS ANOS COMO APRENDIZ.

• TER IDADE ENTRE 14 E 24 ANOS

• NÃO TER PERICULOSIDADE OU RISCO DE VIDA

• ESTAR ESTUDANDO OU FAZENDO CURSO TÉCNICO

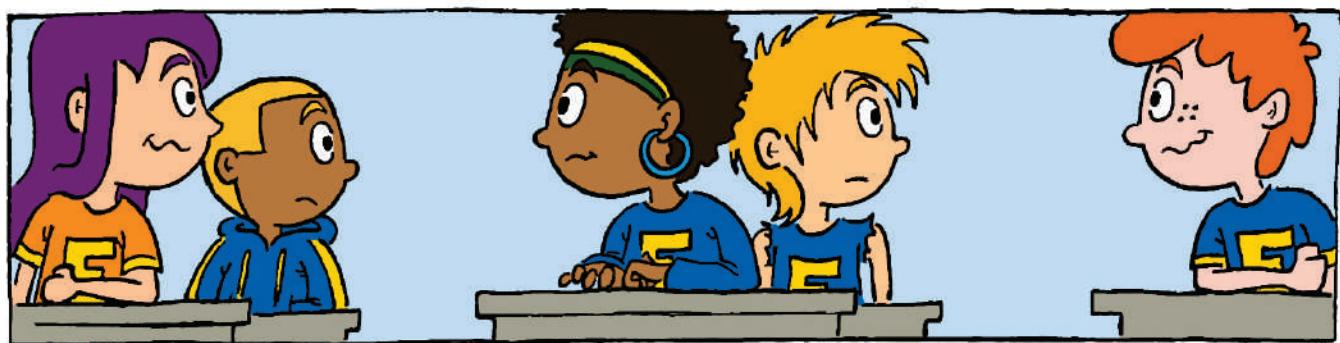
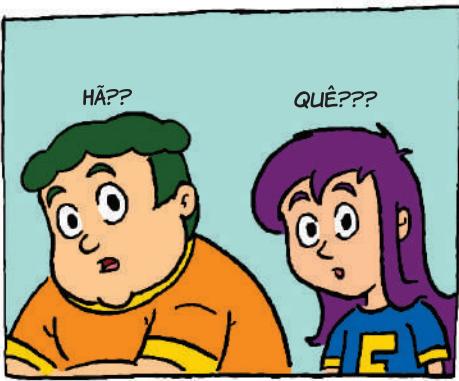
• NÃO SER EM HORÁRIO NOTURNO






É, MAS ISSO QUE O SÁVIO FALOU É SÓ PARA VIAGENS DENTRO DO BRASIL...
SE FOR VIAJAR PARA O EXTERIOR, VAI PRECISAR DA AUTORIZAÇÃO DO SEU PAI E DA SUA MÃE
COM FIRMA RECONHECIDA NO CARTÓRIO. E ISSO SE VOCÊ JÁ TIVER COMPLETADO 16 ANOS...











COLEÇÃO

E AÍ, GALERA!!
GOSTARAM DESSA
HISTÓRIA ??

... ENTÃO VEM
CONHECER TODOS
OS LIVROS DA ...

Constituição em Miúdos

2ª EDIÇÃO



Constituição em Miúdos II



Constituição em Miúdos

CARTILHA DE ATIVIDADES

EDIÇÃO DE 2018
30 anos
CONSTITUIÇÃO
da CIDADANIA

E TEM ESSA VERSÃO
EM CARTILHA, COM
VÁRIOS EXERCÍCIOS
PRA APRENDER E
FIXAR MELHOR!

ESSE É
MANEIRO!



EM MIÚDOS!

TEM A CONSTITUIÇÃO
NOS VOLUMES 1 E 2,
TOTALMENTE ILUSTRADA
E COM UMA LINGUAGEM
FÁCIL E OBJETIVA!

E OLHA QUE LINDA
ESSA EDIÇÃO DA
LEI MARIA DA PENHA,
TODA EM FORMATO
DE QUADRINHOS!!



E TODA ESSA COLEÇÃO É MUITO MAIS,
VOCÊ ENCONTRA NA LIVRARIA DO SENADO!
BASTA ENTRAR LIVRARIAPOSENADO.COM.BR
E VOCÊ ENCONTRA UMA ENORME VARIEDADE
DE LIVROS E LEGISLAÇÕES, E ALGUNS
DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD GRATUITO!
E TODOS COM **FRETE GRÁTIS PARA
TODO O BRASIL!!** OLHA QUE TOP!



- PERGUNTAS, CURIOSIDADES E ANOTAÇÕES -

COM PROF. ALONSO

VOCÊ CONHECE O CONSELHO TUTELAR DE SUA CIDADE? E O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE? CONHECE ALGUÉM QUE JÁ PARTICIPOU COMO CANDIDATO OU ELEITOR PARA O CONSELHO TUTELAR? VOCÊ SABIA QUE EXISTE UM FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA E QUE PODEMOS FAZER DOAÇÃOES NA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, COM DIREITO À RESTITUIÇÃO? E QUE ESSA DOAÇÃO VAI PARA PROJETOS SOCIAIS EM DEFESA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SEU MUNICÍPIO?

AGORA QUE VOCÊ JÁ APRENDEU, USE ESSE ESPAÇO PARA RESPONDER ÀS PERGUNTAS E FAZER ANOTAÇÕES!



Secretaria de Editoração
e Publicações





ECA
em míndos
**ESTATUTO
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



ECA
em miúdos
**ESTATUTO
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

